



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 056/01

PROJETO DE LEI Nº 066/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Natal Batista**.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a **UNIÃO MUNICIPAL DE MUTUÁRIOS E MORADORES DE APUCARANA – UMMA**, como especifica.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **UNIÃO MUNICIPAL DE MUTUÁRIOS E MORADORES DE APUCARANA – UMMA**, CNPJ. Nº 01.097.130/0001-57.

Parágrafo único – Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá apresentar até o dia trinta de abril de cada ano, ao órgão competente do município, relatório consubstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º - Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

- I** – deixe de cumprir as exigências contidas no parágrafo único do artigo 1º desta lei;
- II** – altera a finalidade para a qual foi instituída, ou negue-se a cumpri-la;
- III** – modifique o seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do município.

----- continua -----

